PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 238/2011/GVOO

Itapoá, 3 de outubro de 2011.

A Vossa Excelência o Senhor
Juiz Paulo Marcos de Farias
105ª Zona Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESC
Rua Jaguaruna, 38 - Centro - 89.201-450
Joinville/SC

Assunto: **Solicita comparecimento a este Município para transferência de títulos de eleitor.**

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Após cumprimentá-lo cordialmente, considerando que no bairro Pontal do Norte reside uma comunidade carente e que seus moradores tem dificuldade de transporte à Joinville, solicito que essa instituição, verifique a disponibilidade de comparecer neste Município com o fim de promover a transferência de títulos de eleitor na comunidade do Pontal do Norte.

Atenciosamente,

Osni Ocker
Vereador PR
Fone: (47) 9189-6175

F.D.